

**CHAMAMENTO 3 - CENTRO DIA**

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 11

Competencia: 07/2022

BANCO		AGENCIA	CONTA CORRENTE	TIPO DE RECURSO			
01	Banco Santander	0123	130042466	ESTADUAL			
QTD	NOME	Tipo de Contrato	CPF	FUNÇÃO	SALARIO	STATUS	
01	ALESSANDRA CARNEIRO	CNPJ	-	Terapeuta Ocupacional	R\$ 2.626,00	PAGO	
01	GISELE DOS SANTOS PUTINI	CNPJ	-	Fisioterapeuta	R\$ 3.200,00	PAGO	
01	MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA	CNPJ	13.728.648-0001/20	Veiculo Adaptado com Combustivel	R\$ 6.800,00	PAGO	NF Nº 59

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004246.6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Conta: 01.074762.6

Favorecido: Alessandra Carneiro Macedo

Valor: R\$ 2.626,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004246-6

Conta Destino informada: 0135 01 074762-6

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:08/08/2022
3A7624786185B3413B64695
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cunha Gago, 700 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado, a **Sra. Gisele dos Santos Puttini, fisioterapeuta, RG n.º 25.952.104-8 e CPF n.º 277.471.648-90**, residente e domiciliada à Av. Presidente Castelo Branco, n.º 6362 – apto 1001 – Vila Tupi – Praia Grande/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de fisioterapeuta pela CONTRATADA, vinculada diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 015/2021**, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.2 – A CONTRATADA deverá prestar à CONTRATANTE todos os serviços inerentes à função ora contratada no âmbito do objeto do presente contrato, sempre dentro das atividades previstas no plano de trabalho apresentado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - A CONTRATANTE poderá fazer uso dos projetos e atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, bem como de sua imagem, quando registradas durante a execução dos trabalhos, ainda que na ausência da CONTRATADA, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir e modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela CONTRATADA.

5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 - Não há, por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, qualquer relação de subordinação, tampouco qualquer relação de vínculo empregatício, não



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos como serviços prestados por empregado a empregador, possuindo a CONTRATADA plena autonomia e independência.


CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 24 de janeiro de 2022

**BIOGESP – Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39
CONTRATANTE**


**Gisele dos Santos Puttini
CPF n.º 277.471.648-90
CONTRATADA**



Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: **0123**

Conta Corrente: **13-004246-6**

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004246.6

Conta Corrente de Destino

Agência: 4337

Conta: 01.002262.2

Favorecido: Gisele Dos Santos Putini

Valor: R\$ 3.200,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente **para** Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004246-6

Conta Destino informada: 4337 01 002262-2

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:

08/08/2022
3A7624786185B3413B64695
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Duvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA

RUA PREFEITO RODOLPHO MIKULASCH, 252, PARQUE
DAS BANDEIRAS, SÃO VICENTE - SP - CEP 11346-100

CNPJ 13.728.648/0001-20 TELEFONE (13) 99741-5000

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº: 000059

Emissão: 01/08/2022

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente

CNPJ / CPF

BIOGESP - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

26.702.577/0001-39

Endereço

Bairro

CEP

UF

Rua Cunha Gago, 700

Pinheiros

05421-001

SP

Cidade

Inscrição Estadual

Telefone

São Paulo

-

(13) 99741-5000

CONTRATO

Termo de Colaboração nº 015/2021 - Firmado entre a contratante e a Prefeitura Municipal de São Vicente

OBSERVAÇÃO

MÊS DE LOCAÇÃO: JULHO/2022

PERÍODO DE LOCAÇÃO A QUE SE REFERE A FATURA: 01/07/2022 A 31/07/2022

DADOS DA LOCAÇÃO

LOCAÇÃO DO VEÍCULO DOBLO ESSENCE, DA MARCA FIAT, ANO FABRICAÇÃO 2016, ANO MODELO 2017, CHASSI 9BD1196GDH1139946, COR PRATA, PLACA PYS2749, REGISTRADO NO DETRAN COM CÓDIGO DE RENAVAM SOB O N°01103609146 VINCULADO DIRETAMENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 015/2021,

Valor Total da Fatura: R\$ 6.800,00

RECEBI(EMOS) DE EMPRESA . AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESSA FATURA INDICADA AO LADO

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000059

Transferências > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004246-6

Conta corrente de destino

Titularidade	Finalidade	Histórico
TED Outra Titularidade	Crédito em Conta Corrente	
Instituição / ISPB	Agência	Nº da Conta
0341-Itau Unibanco S.A.	0213	998123
Favorecido	CNPJ	Valor
Martins E Carvalho Transportes Ltda	13.728.648/0001-20	6.800,00
Status		
Confirmado		

Execução da TED (Transferência Eletrônica Disponível)

Tipo de transferência	
CIP	2ª VIA

Transação exclusiva para Transferência Eletrônica Disponível - TED

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:**13/10/2022**
6756458C638D93545B75665
Internet Banking**Central de Atendimento Santander Empresarial**
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)